

GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO: UM ESTUDO DA REALIDADE DO AGRESTE PERNAMBUCANO

Cleciana Alves de Arruda ¹

RESUMO: O presente artigo é fruto de uma investigação em torno dos processos de gestão educacional do agreste de Pernambuco. Objetivando analisar os avanços e constrangimentos à efetivação de uma gestão democrática nas instituições educacionais da região. Para este fim, foi utilizada a pesquisa de cunho qualitativo do tipo documental. Foram estudados 34 trabalhos produzidos por 61 estudantes-pesquisadores do curso de Pedagogia do Centro Acadêmico do Agreste da UFPE. Os achados do estudo indicam que tanto no âmbito das escolas quanto no âmbito dos sistemas educacionais a gestão é predominantemente caracterizada pela centralização de decisões, o que se reflete no enfraquecimento de seus mecanismos de democratização, que atuam muito mais como expressão de um poder central do que como controle social. Dessa forma, os elementos que serão neste texto apresentados, são de suma importância para definição de quais são os desafios postos aos diversos sujeitos que compõem a comunidade escolar e geral, em relação à efetiva participação nos processos decisórios da educação, na realidade discutida.

PALAVRAS-CHAVE: Gestão da Educação. Gestão Democrática. Escola.

INTRODUÇÃO

Considerando a cultura de centralização que há décadas marca a administração da educação no Agreste de Pernambuco e a necessidade de que esta realidade seja alterada, a presente pesquisa se propôs a analisar os indícios e impasses para a gestão democrática nas instituições educacionais da região em foco. Em decorrência deste objetivo, procuramos: caracterizar a gestão no âmbito escolar e dos sistemas de ensino, identificar os principais instrumentos de democratização presentes nas instituições escolares, bem como averiguar de que forma têm sido conduzidas as decisões sobre financiamento nestas escolas.

Nosso trabalho desenvolveu-se a partir de uma pesquisa matricial proposta na Disciplina Pesquisa e Prática Pedagógica II do curso de Pedagogia do recém- implantado Campus do Agreste da Universidade Federal de Pernambuco, na cidade de Caruaru – PE. A disciplina teve como ementa analisar as formas de gestão predominantes nas instituições educacionais da região Agreste e foi desenvolvida durante o ano letivo de 2007, em dois blocos, a saber: o primeiro bloco composto por 29 pesquisadores produziu 17 trabalhos. O segundo bloco por 32, que também produziram 17 pesquisas. Os sub-temas selecionados e distribuídos entre os pesquisadores foram: organização escolar, planejamento escolar, financiamento educacional e sistema educacional. As pesquisas

¹ Graduanda do Curso de Pedagogia do Centro de Formação Docente – CAA- UFPE. clecianaruda@hotmail.com

alcançaram 15 escolas municipais e 18 estaduais, localizadas nos seguintes municípios da região Agreste: Caruaru, Camocim de São Félix, Riacho das Almas, Bezerros, Surubim e Sanharó. Além disso, foram focos das pesquisas, os sistemas municipais de educação dos municípios de Santa Cruz do Capibaribe, Jurema e Caruaru. A discussão dos resultados das referidas investigações deu-se pela análise de conteúdo.

1. GESTÃO DEMOCRÁTICA DA ESCOLA E DA EDUCAÇÃO

A gestão da educação nacional acontece através do sistema de ensino ou sistema educacional. Segundo Saviani (1999) sistema compreende o resultado de atividades e ações sistematizadas que possui a intencionalidade de atingir determinadas finalidades. Especificando sistema de ensino, ele afirma ser a organização articulada de diversos elementos necessários, ao alcance dos objetivos educacionais apregoados para a população a que se destina.

Além da conceituação de sistema de ensino faz-se necessário que pensemos como este se encontra estruturado. A gestão da educação brasileira é organizada em três sistemas, a saber: o sistema de ensino federal, os sistemas estaduais e os municipais, aos quais são distribuídas funções determinadas, de acordo com o que está disposto na Lei de Diretrizes e Bases (LDB/1996), art. 9º, 10 e 11, os entes federados, partilham responsabilidades no tocante à oferta da educação, mas mantêm funções específicas conforme lhes foram atribuídas nas políticas educacionais. A União desenvolve uma função ampla, coordenando e articulando os níveis de sistema. Os Estados e o Distrito Federal ocupam-se da função de elaboração e execução de políticas e planos educacionais, em consonância com os planos nacionais, integrando as suas ações e as dos municípios. E os municípios, por sua vez, têm a função de organizar, manter e desenvolver o seu sistema de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados.

É preciso, ainda, que analisemos como a gestão acontece nas unidades escolares, já que estas compõem as redes de ensino, que por sua vez, formam os sistemas educacionais. Segundo Vieira (2005) a escola pode ser definida como um espaço que agrega crianças, jovens e adultos em torno do desafio de ensinarem e aprenderem numa relação de reciprocidade e tem por objetivo a sistematização do ensino-aprendizagem.

A gestão escolar, como já indica a própria expressão, ocupa-se das tarefas no âmbito escolar e diferencia-se da gestão educacional. Enquanto aquela se destina à coordenação de atividades no âmbito escolar, envolvendo funcionários da escola, professores, alunos, famílias e comunidade do entorno da instituição; esta se refere às atividades, num âmbito mais amplo, empreendidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, através de diferentes sujeitos das esferas do Poder Público.

Tanto na macro-esfera (sistema educacional) quanto na micro-esfera (escolas), as incumbências que lhes cabem são prescrições legais na tentativa de tornar a gestão da educação democrática, este tema é amplamente discutido com os detalhamentos trazidos pela LDB, em seu Art. 14, quando prescreve que os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, segundo o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico e da participação da comunidade escolar e local nos conselhos escolares ou equivalentes.

Percebe-se que a lei é enfática quanto trata da gestão democrática. Mas será que estes princípios prescritos em lei se materializam nos sistemas de ensino e nas unidades escolares públicas da região Agreste de Pernambuco?

Para que analisemos esta questão, buscamos os conceitos de democracia elaborados por Luce e Medeiros (2006). Segundo essas autoras, *democracia representativa* é definida como aquela que tem origem no ideal liberal que apesar de possuir um discurso baseado na democracia é fortemente manipuladora das massas, centrando decisões nas mãos de elites políticas, sem preocupação com mudança social. Enquanto *democracia participativa e popular* é aquela construída histórica e culturalmente e tem como princípio maior a ação coletiva e participativa no poder político, visando a quebra de estruturas tradicionais e um novo projeto da sociedade.

Na tendência representativa de democracia, as pessoas participam apenas de modo presencial no processo ou poucos interferem nele, não há garantia de uma participação igualitária do grupo nas decisões, este é um direito conferido apenas a “alguns”. Enquanto, a participação na tendência participativa e popular de democracia, permite e garante que todos de forma efetiva e igualitária tomem as decisões que lhes dizem respeito.

Os processos democráticos devem então, envolver todos os níveis possíveis de participação, as pessoas que deles participam não podem ser de modo algum passivas, contemplativas, mas necessariamente agirem, apropriando-se de informações, elaborando planejamentos, atuando nas deliberações propriamente ditas, controlando e avaliando o que está sendo planejado e realizado.

1.1 Instrumentos de Democratização da Gestão Escolar e de Sistema

Considerando que nossa pesquisa envolve diferentes unidades escolares e conseqüentemente, variados graus de autonomia, selecionamos dos diferentes instrumentos de democratização da escola, a escolha de diretor, o Projeto Político Pedagógico e o Conselho Escolar, para compreendermos como a autonomia e a participação estão presentes nas formas de gestão da educação da região em foco.

A escolha do diretor é um dos mecanismos que pode concretizar a gestão democrática

escolar, mas este processo pode apresentar-se de diferentes formas, como sintetiza Medeiros (2000) valendo-se de Padilha (1988), segundo a teórica, a escolha de gestor no Brasil se dá através da nomeação pelo poder público e mesmo que seja associada a uma lista indicada pela comunidade, permanece como prática centralizadora; através de concurso público, realizado por provas e/ou título, com a finalidade de evitar a interferência do poder executivo; através da eleição pela via indireta (Colegiado ou Conselho Escolar) ou pela via direta, pelo voto universal. Além disso, existe a escolha mista, que combina avaliação técnica (provas e/ou títulos) e o voto direto da comunidade.

Dentre estes modelos, a autora fundamentada em Paro (1988), pontua que o mais democrático é a escolha direta pelo voto porque concretiza definitivamente a ação deliberativa da comunidade, evitando as influências de clientelismo do poder público ou de processos avaliativos.

Em relação ao Projeto Político Pedagógico (GARCIA, 2006), destaca três questões que são necessárias em sua elaboração: A primeira, é que este precisa ser resultado da reflexão coletiva das reais necessidades da escola e da comunidade onde está inserida e não um mero cumprimento de uma obrigação legal. A segunda é que sua elaboração e execução devem se dar de forma participativa e não centralizada, ou seja, concentrada nas decisões de poucas pessoas, mas envolver a comunidade escolar como um todo, bem como a comunidade local. A terceira questão é que precisa enfatizar tanto a qualidade técnica quanto a qualidade política, isto é deve preocupar-se na forma como as ações devem ser realizadas, como também na clareza sobre “para quê” e “onde se quer chegar” com suas ações.

No que diz respeito ao Conselho Escolar, foi instituído como mecanismo de democratização da gestão nas escolas públicas na Lei Federal n 9394 de 1996, e isto para todo o país. Para além da escolha de gestor por voto direto, este mecanismo trata-se de um órgão colegiado composto por representantes da comunidade escolar (pais, alunos, professores, funcionários da escola e direção) que têm como função participar efetivamente na administração financeira e pedagógica da escola, sendo assim possui caráter deliberativo, não somente consultivo.

Ao discutir o conceito de gestão democrática financeira, Araújo e Farenzena (2006), ainda destaca três elementos necessários à atuação do Conselho Escolar segundo suas atribuições, e portanto, descentralizando as tomadas de decisão recursal, a saber:

- a) Publicitação das contas públicas.
- b) Capacitação aos sujeitos para planejar, acompanhar e avaliar.
- c) Responsabilidade social e individual e coletiva (atendimento de prioridades discutidas e estabelecidas em conjunto).

O equivalente do Conselho Escolar no âmbito do sistema é o Conselho Municipal de Educação (CME), que objetiva assessorar e deliberar sobre a educação municipal

Segundo Davies (2008) os conselhos no âmbito municipal poderiam ter o caráter mais

social, já que seriam formados por dois representantes do Poder Público e por sete representantes da sociedade civil (um professor, dois pais de alunos, um servidor técnico-administrativo, e dois estudantes), no entanto, a escolha desses governantes e suas ações nos conselhos acabam sendo fortemente influenciadas pelo prefeito ou secretário (a) de educação, conferindo-lhes um caráter mais estatal.

As categorias que reunimos neste texto, são de fundamental importância para que analisemos o conteúdo das pesquisas em estudo, considerando a Organização, Planejamento e o Financiamento Escolar, e os Sistemas Educacionais que reúnem. O que passamos a discutir a seguir.

2. A REALIDADE DA GESTÃO ESCOLAR E EDUCACIONAL NO AGRESTE PERNAMBUCANO

Para que organizássemos a discussão em torno das formas administrativas da educação na região estudada, distribuímos as informações em cinco blocos de sub-temas, de modo a permitir uma melhor visualização dos conteúdos e a percepção das temáticas propostas. Que assim são apresentados:

2.1 Organização Escolar: a escolha de gestores e o conselho escolar

O bloco em discussão é composto por 12 trabalhos, que abordam a organização das escolas, destacando a escolha de diretor, a gestão propriamente dita e o Conselho Escolar das instituições em estudo.

No que tange ao processo de escolha da gestão escolar, é preciso esclarecer que a rede pública a estadual combina elementos de avaliação técnica com o voto direto da comunidade escolar. Mas, na medida em que nos preocupamos em entender os indícios e os impasses da gestão democrática, nos interessamos muito mais com o envolvimento das comunidades nesta decisão. Assim encontramos que:

A eleição foi acompanhada pela comissão representada por pais, professores, alunos maiores de 18 anos. Essa eleição contou com a participação de mais de 2.300 eleitores.(ALMEIDA & COSTA, 2007, p.9)

Os textos indicam que as escolas estaduais avançam no processo de escolha de gestor, por combinarem requisitos técnicos com a eleição por voto direto, no entanto, este processo misto não concretiza realmente uma prática democrática, porque segundo Medeiros (2006), apud Padilha

(1998, p.70) “a comunidade tem o poder bastante reduzido pelos processos de qualificação dos candidatos via avaliações.”

As escolas municipais, por sua vez, não envolvem alunos, pais ou professores na escolha de diretor. O cargo de gestor escolar é indicado pelo Poder Público, por exemplo, em um dos municípios é realizada uma escolha interna após uma avaliação estabelecida na legislação do sistema, citada por Costa e Lira (2007, p.11), que em síntese requer do candidato: a prova de título ou a inserção em curso de pós-graduação para obtê-la, experiência de três anos de docência e disponibilidade de carga horária para o exercício desta função.

A respeito da indicação do cargo de gestor escolar, os seguintes comentários apontam:

Ela (a gestora) contou que foi colocada na escola pela Secretária de Educação do município. Segundo ela, não há eleição de gestores, todos são colocados pela Secretaria de Educação. (PINHEIRO, 2007, p.7)

As falas de membros componentes da gestão quando indagados a respeito dos cargos explicitam: ‘nomeação “(gestor1); “nomeação por portaria, cargo de confiança do prefeito” (gestor2). (MELO, 2007, p.6)

Como se percebe, os sistemas municipais de ensino da região ou nomeiam o cargo de gestor ou implementam um concurso interno, que não é transparente. Em ambos os casos, exclui-se a participação da comunidade escolar e a decisão sobre esta escolha concentra-se unicamente no Poder Executivo. Este modelo aproxima-se da concepção de apadrinhamento e clientelismo, discutida por Medeiros (2006) com base em Padilha (2008). Trata-se de um acordo interno baseado em favores políticos, sem considerar os anseios do grupo no qual tal gestão atuará e está distante de

Em relação ao Conselho Escolar, esse importante mecanismo de participação democrática não foi destacado nas pesquisas que trataram sobre as escolas municipais, talvez por sua inexpressividade ou por cumprir meramente o aspecto legal sem que isso se materialize em seu funcionamento como órgão colegiado que garante a participação da comunidade escolar, um forte motivo para considerarmos quão centralizadora se apresenta a administração destas instituições.

No entanto, os Conselhos Escolares são evidentes nas unidades escolares estaduais, e em relação às funções que são de sua responsabilidade, não discute questões pedagógicas, semelhantemente aos conselhos de Porto Alegre discutidos por Batista (2008) e ao atuarem como instâncias que tratam dos recursos financeiros, apresentam em sua maioria, uma situação aquém daquela trazida pela pesquisadora, porque agem apenas no sentido consultivo, sem deliberarem sobre a utilização de tais recursos, como aparece no trabalho a seguir:

Diante disto, fica a impressão de que, o conselho é apenas um órgão para fins

consultivos (...) ignorando uma possível ação deliberativa, no exercício dos direitos coletivos. (SILVA, 2007, p.19)

Os textos confirmam que a operacionalização dos conselhos analisados como mecanismos de democratização da gestão escolar torna-se incompleta, por privilegiar a ação consultiva, nem sempre transparente ou operante (ver sub-tema que discute financiamento educacional) e ignorar a ação deliberativa, porque esta segundo Batista (2006) deve impreterivelmente combinar ambas as ações. Com base neste autor, os membros de órgãos colegiados devem decidir junto à gestão escolar sobre a administração organizativa, pedagógica e recursal da escola a que pertence.

Considerando estes fatores, é importante salientar, que há alguns indícios de práticas democráticas de gestão escolar na região focalizada, como nos apontam os trabalhos a seguir:

(...) a equipe gestora é competente (...) mesmo que sua entrada na instituição não tenha ocorrido de forma democrática, ela consegue conquistar a comunidade escolar (...) foi através de diálogos e trabalho em equipe que a violência foi contornada.(PINHEIRO,2007, p.11)

Essa escola vem passando por um processo democratizante de gestão, em que não se concebe mais a hierarquização dos cargos funcionais.(...) todos tem uma função a mais que é auxiliara diretora a gerir, encaminhar, desenvolver progressivamente a instituição escolar. (LUCAS & NASCIMENTO,2007, p.10)

O primeiro trabalho refere-se a uma escola municipal, o segundo a uma escola estadual. Percebe-se nestes comentários o surgimento de alguns indícios de democratização como a partilha das decisões administrativas, no entanto, são pontuais e não há nada que indique uma maior consolidação de órgãos colegiados que atuem segundo suas atribuições e dêem conta de democratizar a gestão de modo significativo. Além disso, até esses poucos indícios tendem a ser suplantados por gestões posteriores.

2.2. Planejamento Escolar: O Projeto Político-Pedagógico

O bloco que trabalhou este sub-tema é composto por 08 trabalhos. Um dos fatores predominantes no planejamento das instituições de ambas as redes de ensino (estadual e municipal), é a elaboração do Projeto Político Pedagógico de forma centralizada na equipe gestora, a comunidade escolar não participa efetivamente de sua construção. Como se vê nos textos abaixo:

Como nos disse a diretora, os alunos e a comunidade não participam diretamente deste processo, pois acredita-se que não possuem capacidade para

tal(...) (CABRAL & SILVA, 2007 p.)

Numa das conversas realizadas, ficou claro que os sujeitos não participam das reuniões para elaboração do projeto (referindo-se a pais e professores) (...) A participação dos alunos, nem foi cogitada pelos professores.(ANDRADE & TORRES, p.5)

Os textos indicam que a construção do planejamento escolar não é partilhada por toda a comunidade escolar. Por exemplo, o primeiro se refere a uma instituição em que a gestão seleciona apenas três professores para elaborarem consigo o projeto político-pedagógico. O que não é satisfatório, porque continua legitimando a concentração das decisões nas mãos de poucos profissionais da escola, deixando de fora os demais professores e funcionários, pais e alunos. Em alguns outros casos, os órgãos colegiados são consultados apenas para darem sugestões, que nem sempre são incluídas no documento em discussão, como aparece no seguinte comentário:

Segundo algumas professoras, as mesmas não fizeram parte do conselho no O contraditório foi ao encontrarmos coincidentemente uma ex-integrante do GRÊMIO ESTUDANTIL, numa conversa informal, e nos revelar que havia a consulta do que poderia ser mudado no Projeto Político Pedagógico da escola, entretanto as sugestões não eram incluídas nele.(BEZERRA & ALBURQUERQUE, 2007, p.9)

O texto apresentado indica que o processo de elaboração e conseqüentemente de execução das propostas pedagógicas estudadas, dista de uma prática inerente à gestão democrática, porque segundo Garcia (2006) a proposta pedagógica nesta gestão, não pode ser decidida por poucas pessoas, por implicar num processo de democratização da escola, no qual um grupo todo se mobiliza para uma ação conjunta e alcance de objetivos comuns.

Outro fator que caracteriza o planejamento escolar do campo investigado, é o fato do projeto político-pedagógico apresentar-se como uma instância imposta pelas Secretarias de Educação, este procedimento regulatório impede a autonomia das escolas, impossibilitando-as de se planejarem a partir de suas próprias necessidades, e portanto de terem propostas significativas a seus contextos. O que pode ser constatado na fala das pesquisadoras a seguir:

Pudemos constatar que o projeto político-pedagógico nas escolas pesquisadas se dá apenas de forma técnica, camuflada para atender a formalidade da Secretaria Municipal de Educação, não havendo participação nenhuma da comunidade escolar.(LEMOS & OLIVEIRA, 2007, p.11)

O comentário diz respeito a uma realidade escolar em espaço rural, onde escolas possuem um projeto político-pedagógico unificado e os gestores se reúnem apenas para fazerem adequações

ao pré-estabelecido, sem que isto corresponda às necessidades vitais da escola. Também, as escolas estaduais possuem relativa autonomia, como por exemplo, não podem decidir sobre o corpo docente que melhor se adéqua a sua realidade. Como aparece na fala das pesquisadoras:

Entretanto, o que impede esta escola de progredir com seus princípios autônomos, é a ingerência do estado que ainda delibera sobre ações educativas com isso, impossibilita a instituição de construir melhorias que a mesma julga necessárias.(LIRA & SILVA, 2007, p.15)

De acordo com Vieira (2006), os sistemas de ensino definem os níveis de autonomia das instituições escolares e estas vão se construindo autônomas, no entanto as situações aqui refletidas demonstram que o Projeto político- pedagógico é compreendido como um documento acabado, uniforme e de caráter meramente burocrático, e este modelo aproxima-se da concepção deste instrumento como imposto pelas Secretarias de Educação, oriundo de fora para dentro. Neste sentido, os projetos analisados são elaborados para atender a dimensão meramente técnica, enquanto o aspecto político é totalmente negligenciado. O que na concepção de Gandim (2006), prejudica a função da educação enquanto promotora de qualidade social, porque valoriza a forma e não a finalidade das ações realizadas, desfavorecendo os interesses e peculiaridades das comunidades escolares a que pertencem.

2.3. Financiamento Educacional

O bloco que discute o financiamento da educação reúne 07 trabalhos, que passamos a analisar nas linhas seguintes.

Em ambas as redes de ensino, as decisões sobre os recursos financeiros apresentam-se centradas na equipe gestora, comprovando mais uma vez que o modelo de gestão escolar que nelas predomina caracteriza-se muito mais pela concentração de poder. Como aparece no trabalho a seguir:

(...) esta (gestora) é vista por todos os atores sociais envolvidos neste processo, como responsável por todas as decisões (...), inclusive pelo viés das políticas de financiamento. Os pais (...), movidos pela grande dependência diante da escola, não se vêem no direito de fazer exigências e muito menos de se envolverem em questões de ordem financeira. (LINS & NASCIMENTO, 2007, p.1) (grifo nosso)

Percebe-se por esse trecho que os sujeitos da comunidade escolar são deixados de fora do processo de decisão recursal, seja por se conformarem a uma educação assistencialista seja por não

estarem cientes de seu direito de participação, o que confirma uma prática de gestão autoritária, que não tem interesse de envolvê-los neste sentido.

Outro elemento que confirma que as questões financeiras são resolvidas somente pela gestão dessas unidades é a falta de informação sobre estas decisões, como explicitam os pesquisadores a seguir:

Numa das falas dos alunos percebemos a unânime falta de informação sobre os recursos que a escola recebe. (FARIAS & MELO, 2007, p.8).

Outro problema destacado pelos sujeitos da pesquisa diz respeito à prestação de contas. Nesse caso, fala-se da pouca familiaridade dos conselhos com os cálculos e da falta de tempo. (SANTOS & LIMA, 2007, p.12)

Os textos revelam que a participação coletiva nas decisões financeiras das escolas da região focada é inexistente, principalmente pela ausência da explicitação dos registros que comprovem o uso destes recursos. Se a comunidade escolar é privada de acesso às informações sobre o processo é porque está excluída do mesmo, o que indica uma gestão anti-democrática dos recursos financeiros. Discutindo a concepção de gestão democrática de recursos financeiros, Alves (2002) afirma ser necessária a exposição das contas públicas em espaços e materiais onde todos tenham acesso. Além disso, a falta de acompanhamento ao destino dos recursos na escola, demonstram inexpressividade de órgão colegiados que acompanhem e deliberem o destino de tais recursos, como aparece nos comentários a seguir:

Falamos diretamente com uma das pessoas responsáveis pelo setor financeiro, esta pessoa nos deu informações sobre o funcionamento da UEX e do PDE, (...) “... existe o conselho deliberativo e o fiscal que seria composto por membros da escola, mas eu só conheço o presidente e o tesoureiro, é com quem tenho contato,(...)” (ALMEIDA & OLIVEIRA, 2007, p.11)

Para todo o dinheiro utilizado na escola é feita uma espécie de protocolo das notas fiscais, que é encaminhado à GERE e esta direciona à Secretaria de Educação. Porém me surpreendi em saber que nenhuma fiscalização é feita no sentido de investigar a utilização do dinheiro público.(SILVA, 2007, p.14)

Percebe-se que os processos financeiros, portanto, na sua maioria, estão isentos de acompanhamento interno e conjunto nestas unidades, sendo fiscalizados tão somente por órgãos externos, com base em informações produzidas internamente por uma ou poucas pessoas, o que não confere com o elemento de responsabilidade social e coletiva, tão necessário numa prática de gestão democrática (FAREZENA & ARAÚJO, 2006).

2.4. Sistema Educacional: os Conselhos Municipais de Educação

O bloco que discute este sub-tema, reúne 05 trabalhos. Um referente ao Sistema Estadual de

Educação e 04 referentes a dois Sistemas Municipais de Educação, da região focada. A respeito dos sistemas municipais, foi destacado pelos (as) pesquisadores (as) o Conselho Municipal de Educação-CME, para sabermos como se configura a gestão de sistema nos municípios.

O fator preponderante, que emerge da centralização de poder nos sistemas em estudo, é a indicação dos conselheiros que compõem os CME's destes municípios, pelo Poder Público, como podemos constatar no seguinte trabalho:

Embora a lei que estabeleceu o conselho, determine que a composição deste deve ser com 50% de representantes da sociedade civil organizada, no entanto, as falas dos sujeitos evidenciam que a sua atual composição é indicada pelo poder central.(ARRUDA, 2007, p.09)

Como se vê pelo texto, o Poder Público impede que a comunidade participe da escolha dos representantes dos conselhos, quer por negar o que a lei prescreve quer por estabelecer na própria lei o modo centralizador desta escolha entendemos, que negar a participação de representantes dos diferentes seguimentos sociais é negar a própria democracia e descaracterizar o CME de suas funções. (Tavares, 2006).

Em outro trabalho, a sociedade civil, mesmo integrando a composição de tal órgão colegiado, possui pouca ou nenhuma participação no poder decisório:

(...) pude constatar, frente à atitude da conselheira 4, que ela está totalmente alheia ao que acontece no CME, conselho do qual faz parte e representa a sociedade civil. (SILVA, 2007, p.14)

A sociedade civil é portanto, deixada de fora das decisões que são tomadas nos conselhos, e isto indica o tipo de participação orientada pela democracia representativa, que segundo Luce e Medeiros (2006), possui um discurso democrático e limita por demais o conceito de democracia, porque mantêm uma elaboração de regulamentos, aparentemente realizada por diferentes sujeitos, mas centralizada no governo, que utiliza estratégias de controle, produzindo assim, redução da democracia a uma prática que não questiona quem delibera, quem decide as questões de interesse de um amplo coletivo. Nesta mesma direção, entendemos que os conselhos municipais de educação, analisados, possuem um caráter estatal ao invés de social, pois refletem fortemente os interesses dos governantes (DAVIES, 2008).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar de prevista na legislação brasileira, a gestão democrática da educação na região Agreste de Pernambuco, ainda sofre muitos entraves, quer no âmbito municipal quer no âmbito estadual, devido à própria cultura de centralização que há décadas tem marcado as formas administrativas da referida região.

Os mecanismos de democratização existentes são fragilizados pela influência dos gestores, que indicam seus representantes, tomando as decisões sobre a escola ou sobre os sistemas de ensino de forma centralizadora, sem considerar os interesses das comunidades a quem oferece a educação.

Os poucos indícios de práticas gestoras inovadoras, mesmo que exitosos, são incipientes e insuficientes para concretizar uma gestão efetivamente democrática, reduzindo-se à partilha de decisões administrativas tímidas e pontuais, fazendo-se necessários a implementação de órgãos colegiados na rede municipal e o fortalecimento destes órgãos na rede estadual de ensino.

Outras pesquisas ainda apontam que os gestores e os educadores desconhecem as fontes de financiamento e não são convocados a participarem das decisões recursais. Além disso, a Formação Continuada desses sujeitos não contempla conhecimentos sobre o campo da Gestão da Educação.

Diante desta situação, cabe-nos indagar: Como os sujeitos políticos podem intervir para fazer avançar a democratização da educação e a gestão democrática no Agreste Pernambucano? Qual o papel dos educadores neste processo? Qual o papel da Universidade Pública neste contexto?

REFERÊNCIAS

ALVES, Maria do Socorro Valois. O FUNDEF e a Valorização do Magistério: uma análise em municípios pernambucanos. Recife, UFPE: 2002. (Dissertação de Mestrado).

ARAÚJO, Emílio; FARENZENA, Nalu. Espaços de Democratização na Gestão Financeira da Educação. In: Luce, Maria Beatriz; MEDEIROS, Isabel Letícia Pedroso de (Orgs). **Gestão Escolar Democrática: concepções e vivências**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006.

BATISTA, Chaves Neusa. Conselhos Escolares e Processos de Democratização da Gestão da Educação em Porto Alegre. In: Luce, Maria Beatriz; Medeiros, Isabel Letícia Pedroso de. (orgs). **Gestão Escolar Democrática: concepções e vivências**. Porto Alegre; Editora da UFRGS, 2006.

Brasil. **Lei n 9.394**, de dezembro de 1996. Estabelece as Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

DAVIES, Nicholas. **FUNDEB: a redenção da Educação Básica?** Campinas, SP: Autores Associados, 2008.

GANDIN, Luís Armando. Projeto Político-Pedagógico: construção coletiva do rumo da escola. In: LUCE, Maria Beatriz; MEDEIROS, Isabel Letícia Pedroso de. (Orgs). **Gestão Escolar Democrática: concepções e vivências**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006.

GARCIA, Regina Leite. Projeto Político-Pedagógico- Resultado de um movimento da Escola a uma Imposição das Secretarias de Educação. In: LUCE, Maria Beatriz; MEDEIROS, Isabel Letícia Pedroso de. (orgs). **Gestão Escolar Democrática: concepções e vivências**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006.

LUCE, Maria Beatriz; MEDEIROS, Isabel Letícia Pedroso de. **Gestão Escolar Democrática: concepções e vivências**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006.

PARO, Vitor Henrique. **Administração Escolar: Introdução Crítica**. São Paulo, Cortez, 1999.

SAVIANI, Denerval. Sistemas de ensino e planos de educação: o âmbito dos municípios. **Educação e Sociedade**. v.20.n69. Campinas, dezembro de 1999, 13p. Disponível em <http://www.scielo.br> Acesso em 26.01.2006.

SOUZA, Sandra M. Zákia. Avaliação Institucional: elementos para discussão. In: LUCE, Maria Beatriz; MEDEIROS, Isabel Letícia Pedroso de. (orgs). **Gestão Escolar Democrática: concepções e vivências**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006.

VIEIRA, Sofia Lerche. Educação e Gestão: extraindo significados da base legal. In: LUCE, Maria Beatriz; MEDEIROS, Isabel Letícia Pedroso de. (orgs). **Gestão Escolar Democrática: concepções e vivências**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006.

TAVARES, Maria Tereza Goudard. O Conselho Municipal de Educação como um dispositivo de democratização da Educação Escolar no Brasil: o caso de São Gonçalo. In: LUCE, Maria Beatriz; MEDEIROS, Isabel Letícia Pedroso de. (org). **Gestão Escolar Democrática: concepções e vivências**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006.

DOCUMENTOS

ALMEIDA, Daniele Cristina Barbosa de; OLIVEIRA, Iunaly Felix de. A Gestão Democrática dos Recursos Públicos da Escola Municipal Professor Kermógenes Dias de Araújo. Caruaru: UFPE, 2007. (Trabalho de conclusão de disciplina).

ALMEIDA, Karina Sullivan Barbosa de. COSTA, Tatiane Silva da. Reflexões sobre os instrumentos utilizados para o exercício da gestão democrática na Escola Maria Cecília. Caruaru: UFPE, 2007. (Trabalho de conclusão de disciplina).

ANDRADE, Annezabelle Silva de; TORRES, Denise Xavier. O Projeto Político-pedagógico numa perspectiva normativa e emancipatória. Caruaru: UFPE, 2007. (Trabalho de conclusão de disciplina).

ARRUDA, Ceciana Alves de. Impasses no funcionamento do Conselho Municipal de Santa Cruz do Capibaribe. Caruaru: UFPE, 2007. (Trabalho de conclusão de disciplina).

AZEVÊDO, Anna Maria Barros de; LIMA, Danielle de Souza. Gestão democrática da educação no Agreste de Pernambuco: mecanismos de participação das escolas na gestão do Sistema Estadual de

Ensino no Agreste de Pernambuco. Caruaru: UFPE, 2007. (Trabalho de conclusão de disciplina).

BARBOSA, Herenilson Rodrigues; LIMA, Maria Daniele de Oliveira. A questão da escolha do gestor na escola pública estadual Professora Maria Ana. Caruaru: UFPE, 2007. (Trabalho de conclusão de disciplina).

BÉLO, Advani; ANDRADE, Hérika Alves de. Avaliação Institucional da Educação no Agreste de Pernambuco. Caruaru: UFPE, 2007. (Trabalho de conclusão de disciplina).

BEZERRA, Janice de Azevedo; ALBUQUERQUE, Karla Andrezza Cosme de. Projeto Político-pedagógico, como um instrumento de gestão democrática na escola pública. Caruaru: UFPE, 2007. (Trabalho de conclusão de disciplina).

CABRAL, Wéllia Julliana do Nascimento; SILVA, Nirelly Shyrleide Praseres da. Um olhar sob o Projeto Político-pedagógico: cenário marcado pela democratização ou centralização. Caruaru: UFPE, 2007. (Trabalho de conclusão de disciplina).

COSTA, Ana Márcia da Silva; LIRA, Maria Neuma da Silva. Gestão democrática da educação no Agreste de Pernambuco: a questão das eleições para a escolha do diretor (a) escolar. Caruaru: UFPE, 2007. (Trabalho de conclusão de disciplina).

COSTA, Marcony Henrique Ferreira; AZEVEDO, Sandro José Oliveira. As novas tecnologias no processo de gestão escolar. Caruaru: UFPE, 2007. (Trabalho de conclusão de disciplina).

FARIAS, Joelma Douglas de; MELO, Aurileide Pessoa de. Gestão Democrática e Financiamento da Educação: a participação da comunidade escolar na definição das prioridades. Caruaru: UFPE, 2007. (Trabalho de conclusão de disciplina).

LEMOS, Girleide Tôrres; OLIVEIRA, Vanessa Cláudia de. Projeto Político-pedagógico da construção à execução em realidade rural com escolas nucleadas. Caruaru: UFPE, 2007. (Trabalho de conclusão de disciplina).

LIMA, Maria Amanda Conceição; SILVA, Rogéria, Simone de Barros e Silva. Conselho de educação no município de Caruaru e seus impactos na melhoria da qualidade do ensino. Caruaru: UFPE, 2007. (Trabalho de conclusão de disciplina).

LINS, Eryka Danielle Lima; NASCIMENTO, Ana Michele de Almeida. Que política de gestão financeira contempla o Centro de Educação Infantil Maria Montessori na cidade de Caruaru, e através de que mecanismos ela se configura? Caruaru: UFPE, 2007. (Trabalho de conclusão de disciplina).

LIRA, Edna Irinéia de; SILVA, Catarina Gonçalves da. A dimensão autônoma do Projeto Político-pedagógico: a realidade sobre a autonomia política da escola estadual em questão. Caruaru: UFPE, 2007. (Trabalho de conclusão de disciplina).

LUCAS, Grazielle Garcia da Silva; NASCIMENTO, Laysa Adrielle Juvêncio do. O sonho da gestão democrática: realidade ou utopia? Caruaru: UFPE, 2007. (Trabalho de conclusão de disciplina).

MELO, Elisângela Rosa de. Gestão Democrática: a organização como âmbito de participação da comunidade escolar. Caruaru: UFPE, 2007. (Trabalho de conclusão de disciplina).

MOURA, Manoela Lidiane de. Definições, Rumos e Opções para a Construção de um Projeto

Político-pedagógico. Caruaru: UFPE, 2007. (Trabalho de conclusão de disciplina).

PINHEIRO, Chalice de Albuquerque. A gestão democrática e a violência escolar: um estudo de caso de uma escola da Rede Municipal de Caruaru. Caruaru: UFPE, 2007. (Trabalho de conclusão de disciplina).

PINTO, Dione Correia; SILVA, Maria Alves da. Gestão Democrática e a construção do Projeto Político Pedagógico: entre o discurso e a prática. Caruaru: UFPE, 2007. (Trabalho de conclusão de disciplina).

SANTOS, Anaísa Halleyany; LIMA, Elayne Dayse Ferreira de. Programa Dinheiro Direto na Escola: democratização e autonomia financeira? Caruaru: UFPE, 2007. (Trabalho de conclusão de disciplina).

SILVA, Emanuely arco-íris; SILVA, Juliana Pontes Santos. CONSELHO Municipal de Educação da cidade de Caruaru: percepções e atuações. Caruaru: UFPE, 2007. (Trabalho de conclusão de disciplina).

SILVA, Jeane Maria da Silva. Gestão democrática da educação no Agreste de Pernambuco: espaços de democratização na gestão financeira. Caruaru: UFPE, 2007. (Trabalho de conclusão de disciplina).

SILVA, José Félix da. O papel da gestão escolar na perspectiva da democratização dos processos educacionais na escola pública. Caruaru: UFPE, 2007. (Trabalho de conclusão de disciplina).

SILVA, Monalisa Joyce da; SILVA, Ruanita Ramona da. Projeto Político-pedagógico: concepção e vivência. Caruaru: UFPE, 2007. (Trabalho de conclusão de disciplina).

SILVA, Quitéria Luciete da. O Conselho Municipal de Educação da cidade de Jurema: forma de atuação no processo de gestão do sistema educacional. Caruaru: UFPE, 2007. (Trabalho de conclusão de disciplina).

SILVA, Rosângela Gomes da; MELO, José Egivanilson. Gestão democrática e financiamento escolar: uma realidade a ser construída. Caruaru: UFPE, 2007. (Trabalho de conclusão de disciplina).

SILVA, Suzana Maria da. Financiamento e gestão democrática: até onde esta relação se efetiva. Caruaru: UFPE, 2007. (Trabalho de conclusão de disciplina).

SOUZA, Brainer de Souza; MORAIS, Edima Verônica de Moraes. Os desafios de uma Gestão Inclusiva. Caruaru: UFPE, 2007. (Trabalho de conclusão de disciplina).

TRINDADE, Erica; VIEIRA, Rafael. Perspectivas de Avaliação Institucional da Escola Estadual Duque de Caxias. Caruaru: UFPE, 2007. (Trabalho de conclusão de disciplina).

